

PORTARIA N.º 18.258, DE 01/06/2022.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E O DISPOSTO NO ART. 118 DA LEI N.º 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos o Adicional de Insalubridade de 20% sobre o vencimento, conforme memorando n.º 743/2022 – CST, contido no Processo Eletrônico n.º 10.010/2022, a saber:

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR
Gisely Bobbio Neves	36305	28/04/2022
Luana Fernandes Gomes	36306	26/04/2022
Luciana Gasparini Pianca Bof	36314	03/05/2022
Mônica Peluzio Benevides Valente	36479	23/05/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de junho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

